

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 475, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 9.240.766,17 (nove milhões e duzentos e quarenta mil e setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1398	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	9.240.766,17
TOTAL			9.240.766,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1398
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	302	327	4157 9900 Alta Complexidade Conf. o S 334100000 Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	312 OD NO 1.631.500,00
10	302	327	4309 0200 Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S 335000000 312 OD NO 2.249.494,81

Gerenciamento das Unidades

10 302 327 4309 0600 sob Gestão de Organizações S 335000000 312 OD NO 5.359.771,36
 Sociais - REGIAO VI - SUL

TOTAL GERAL: 9.240.766,17

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III 1398 Unidade 21601 - FUNDO
 Processo: Orçamentária: ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Serviço organizado(Unidade) 18,00

Meta Física Neste Serviço organizado(Unidade) 18,00
 Processo:

Processo: 1398 Unidade 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
 Orçamentária: SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais Regional: 0200 - REGIAO II - NORTE

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 2,00

Meta Física Neste Unidade supervisionada(Unidade) 2,00
 Processo:

Processo: 1398 Unidade 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
 Orçamentária: SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Unidade supervisionada(Unidade) 1,00
 Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bef2eba7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar